

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 70/2013 Linha 2 - Bolsa de Atracção de Jovens Talentos - BJT (Prorrogação).

As propostas aprovadas encontram-se no Link:
<http://resultado.cnpq.br/5065728056312213>

Em 27 de maio de 2015.
LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO
HORTA BARBOSA
Presidente do Conselho
Substituto

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Resultado de Julgamento da Chamada Pública, publicada no Diário Oficial da União em 27/05/2015, pág. nº 10, Seção 3, no link: <http://resultado.cnpq.br/7541272862839666>

Onde se lê: HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK - Presidente do Conselho, Leia-se: LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO HORTA BARBOSA - Presidente do Conselho Substituto.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.09.0207.03; Data de Assinatura: 26/03/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF, CNPJ n.º 64.037.492/0001-72; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/06/2016; Prazo de Prestação de Contas: 01/08/2016.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015**

O Pregoeiro torna público que, em 20 de maio de 2015, o Diretor de Inovação da FINEP homologou os procedimentos da licitação cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão de Qualidade de Vida, incluindo disponibilização de mão de obra e materiais para operacionalização do serviço", tendo sido adjudicado à Sansim Serviços Médicos Ltda, pelo valor de R\$ 227.205,05 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e cinco centavos).

PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015

O Pregoeiro torna público que, em 20 de maio de 2015, o Diretor de Inovação da FINEP homologou os procedimentos da licitação cujo objeto é a "Contratação de serviço de correio eletrônico corporativo em nuvem no modelo SaaS integrado ao correio eletrônico, com atendimento e suporte técnico", tendo sido adjudicado à Ktree Penso Tecnologia de Informação Ltda, pelo valor de R\$ 319.804,00 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e quatro reais) .

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000108201507 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais e equipamentos de segurança de segurança do trabalho e Patrimônio. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 28/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS
Assistente C&t

(SIDE - 27/05/2015) 240106-00001-2015NE900001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000231201493.
PREGÃO SISPP Nº 24/2014. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - CNPJ Contratado: 03006532000124. Contratado : POWER TECH DO BRASIL ENERGIA E -SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: Serviço comum de engenharia para elaboração de projeto elétrico e projeto de reforma dos sistemas de energia elétrica do MCTI/MPEG. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 28/05/2015 a 28/09/2015. Valor Total: R\$130.149,45. Fonte: 100000000 - 2015NE800078. Data de Assinatura: 26/05/2015.

(SICON - 27/05/2015) 240125-00001-2015NE800035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000205201465.
PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - CNPJ Contratado: 04542330000160. Contratado : FERRARI & CIA. LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de 01(um) motor de popa novo a gasolina com potência 90 HP incluindo entrega, instalação e testes. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 25/05/2015 a 27/07/2015. Valor Total: R\$23.600,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800083. Data de Assinatura: 25/05/2015.

(SICON - 27/05/2015) 240125-00001-2015NE800035

SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo publicado no DOU de 27/5/2015 Seção 3 página 11, no título onde se lê: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, leia-se: Secretaria de Política de Informática.

(p/Coejo)

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E
ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS****EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo n.º 01200.001533/2015-18
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Três Forquilhas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.317.998/0001-33, com sede na Avenida Dos Imigrantes, 4123, Três Forquilhas/RS.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Três Forquilhas/RS, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 11/11/2013 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Paulino da Silva Azevedo - Prefeito, CPF: 576.312.980-68.

Processo n.º 01200.001680/2015-80
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Ipatinga, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.876.424/0001-42, com sede na Av. Maria Jorge Selim Sales, Ipatinga/MG.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Ipatinga/MG, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados ambientais - PCD's (pluviômetro (s) automáticos (s), estação(ões) hidrológica(s), sensore(s) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 28/10/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60 e Maria Cecília Ferreira Del-fino - Prefeita, CPF: 445.162.826-15.

Processo n.º 01200.001740/2015-64
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Rio Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria , Nº 660, Centro, Rio Maria/PA.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Rio Maria/PA, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 13/01/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Walter José Da Silva - Prefeito Municipal, CPF: 291.723.061-49.

Processo n.º 01200.001825/2015-42
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Paulista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, com sede na Praça Agamenon, S/n, Centro, Paulista/PE.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Paulista/PE, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 10/12/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior - Prefeito, CPF: 008.274.744-07.

Processo n.º 01200.001719/2015-69
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.675.983/0001-21, com sede na Rua Carijós, 45 - Santo Antônio, Pouso Alegre/MG.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Pouso Alegre/MG, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados ambientais - PCD's (pluviômetro (s) automáticos (s), estação(ões) hidrológica(s), sensore(s) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 03/02/2015 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60 e Agnaldo Perugini - Prefeito, CPF: 634.285.126-34.

Processo n.º 01200.001836/2015-22
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Igarassu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.359.560/0001-90, com sede na Praça Da Bandeira, S/n, Rodovia Br-101 Norte, Km 43,6, Igarassu/PE.

Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Igarassu/PE, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.